



MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL PODER EXECUTIVO ADM DIRETA

07/06/2024 09:34

Termo - Pedido de Compra (Caxias)

Página 1 de 4

FERNANDO CLAUDIO
BALDANCA

Número : 2024 / 3225

Data : 07/06/2024

Requisitante /

[7] EXECUTIVO, ADMINISTRACAO DIRETA/SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGISTICA/SECRETARIA MUNICIPAL

Prazo de entrega

Situação do Pedido

Fechado

Endereço de entrega

Finalidade

Fornecimento de equipamentos de proteção para eletricitistas.

Item	Produto	Unid. Med.	Especificação do item	Quantidade	Valor Unitário	Total Item
1	51490	UN	CALÇA ANTICHAMA - TAMANHO M: a) tecido composto por 88% de algodão e 12% fibras sintéticas ou 65% modacrílico, 33% aramida e 2% fibra de carbono; b) não permitir a propagação da chama depois de cessada a fonte de calor; c) atingir ATPV (Arc Thermal Performance Value - valor de desempenho térmico do arco elétrico) mínimo de 8,0 cal/cm²; d) cobrir a Classe de Risco II, conforme NFPA 70; e) características de conforto similares ou superiores às do tecido de algodão não resistente à chama; f) não causar dermatoses em contato com a pele do usuário; g) possuir alta solidez de cor a lavagem; h) possuir gramatura não superior a 275 g/m²; i) manter as características ignífuga durante as lavagens caseiras, sem limitações do número de lavagens, e durante toda a vida útil da vestimenta; j) dois bolsos frontais chapeados, com pesponto duplo; k) dois bolsos traseiros com tampa, fechados por velcro, de 15 cm de largura x 16 cm de altura, chapeados e com pesponto duplo, com serigrafia no bolso direito, com brasão do Município de Caxias do Sul; l) meio cós, com 5 cm de largura, na parte traseira cós meio elástico e 7 passantes; m) braguilha com fechamento em botão e vista embutida; n) a barra da calça deve ter acabamento com bainha de 2,0 cm; o) todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear, pregar botões, bem como as operações de overlock e interlock, devem ser feitas com linha 100% meta-aramida, antichamas, na cor do tecido, tendo de 3,5 a 4,0 pontos por centímetro; p) fechamento das ilhargas e gancho traseiro em fechadeira, 2 agulhas paralelas ou interlock, bitola mínima de 10 mm, rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas; fechamento do entre pernas em interlock, bitola mínima de 10 mm; q) fixação do bolso, utilizar máquina reta, 1 agulha ou em pespontadeira de 2 agulhas; aplicação de overlock nas bordas desfiadas do tecido; r) estampa: constar o brasão do Município de Caxias do Sul e logo abaixo a inscrição: "Município de Caxias do Sul" - modelo padrão no bolso traseiro direito, além da inscrição "ATPV" e Classe de Risco; s) etiquetas na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações: nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ, identificação da composição do tecido, identificação do tamanho, data de fabricação (mês e ano), lote, número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), resumo dos procedimentos de lavagem e instruções para manutenção e conservação; t) deverá conter faixa refletiva de 5 cm de largura na cor prata e amarelo tendo as mesmas características ante chama e resistente a no mínimo 150 lavagens, sem perda de reflexibilidade quando molhado; u) a faixa deverá ser aplicada a + ou - 15 cm abaixo do joelho; v) cor: cinza.	30	174,43	5.232,90
2	51491	UN	CALÇA ANTICHAMA - TAMANHO G: a) tecido composto por 88% de algodão e 12% fibras sintéticas ou 65% modacrílico, 33% aramida e 2% fibra de carbono; b) não permitir a propagação da chama depois de cessada a fonte de calor; c) atingir ATPV (Arc Thermal Performance Value - valor de desempenho térmico do arco elétrico) mínimo de 8,0 cal/cm²; d) cobrir a Classe de Risco II, conforme NFPA 70; e) características de conforto similares ou superiores às do tecido de algodão não resistente à chama; f) não causar dermatoses em contato com a pele do usuário; g) possuir alta solidez de cor a lavagem; h) possuir gramatura não superior a 275 g/m²; i) manter as características ignífuga durante as lavagens caseiras, sem limitações do número de lavagens, e durante toda a vida útil da vestimenta; j) dois bolsos frontais chapeados, com pesponto duplo; k) dois bolsos traseiros com tampa, fechados por velcro, de 15 cm de largura x 16 cm de altura, chapeados e com pesponto duplo, com serigrafia no bolso direito, com brasão do Município de Caxias do Sul; l) meio cós, com 5 cm de largura, na parte traseira cós meio elástico e 7 passantes; m) braguilha com fechamento em botão e vista embutida; n) a barra da calça deve ter acabamento com bainha de 2,0 cm; o) todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear, pregar botões, bem como as operações de overlock e interlock, devem ser feitas com linha 100% meta-aramida, antichamas, na cor do tecido, tendo de 3,5 a 4,0 pontos por centímetro; p) fechamento das ilhargas e gancho traseiro em fechadeira, 2 agulhas paralelas ou interlock, bitola mínima de 10 mm, rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas; fechamento do entre pernas em interlock, bitola mínima de 10 mm; q) fixação do bolso, utilizar máquina reta, 1 agulha ou em pespontadeira de 2 agulhas; aplicação	50	174,43	8.721,50
					Valor Total	24.831,05





Item	Produto	Unid. Med.	Especificação do item	Quantidade	Valor Unitário	Total Item
			de overlok nas bordas desfiadas do tecido; r) estampa: constar o brasão do Município de Caxias do Sul e logo abaixo a inscrição: "Município de Caxias do Sul" - modelo padrão no bolso traseiro direito, além da inscrição "ATPV" e Classe de Risco; s) etiquetas na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações: nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ, identificação da composição do tecido, identificação do tamanho, data de fabricação (mês e ano), lote, número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), resumo dos procedimentos de lavagem e instruções para manutenção e conservação; t) deverá conter faixa refletiva de 5 cm de largura na cor prata e amarelo tendo as mesmas características ante chama e resistente a no mínimo 150 lavagens, sem perda de flexibilidade quando molhado; u) a faixa deverá ser aplicada a + ou - 15 cm abaixo do joelho; v) cor: cinza.			
3	51492	UN	CALÇA ANTICHAMA - TAMANHO GG: a) tecido composto por 88% de algodão e 12% fibras sintéticas ou 65% modacrílico, 33% aramida e 2% fibra de carbono; b) não permitir a propagação da chama depois de cessada a fonte de calor; c) atingir ATPV (Arc Thermal Performance Value - valor de desempenho térmico do arco elétrico) mínimo de 8,0 cal/cm²; d) cobrir a Classe de Risco II, conforme NFPA 70; e) características de conforto similares ou superiores às do tecido de algodão não resistente à chama; f) não causar dermatoses em contato com a pele do usuário; g) possuir alta solidez de cor a lavagem; h) possuir gramatura não superior a 275 g/m²; i) manter as características ignífuga durante as lavagens caseiras, sem limitações do número de lavagens, e durante toda a vida útil da vestimenta; j) dois bolsos frontais chapeados, com pesponto duplo; k) dois bolsos traseiros com tampa, fechados por velcro, de 15 cm de largura x 16 cm de altura, chapeados e com pesponto duplo, com serigrafia no bolso direito, com brasão do Município de Caxias do Sul; l) meio cós, com 5 cm de largura, na parte traseira cós meio elástico e 7 passantes; m) braguilha com fechamento em botão e vista embutida; n) a barra da calça deve ter acabamento com bainha de 2,0 cm; o) todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear, pregar botões, bem como as operações de overlock e interlock, devem ser feitas com linha 100% meta-aramida, antichamas, na cor do tecido, tendo de 3,5 a 4,0 pontos por centímetro; p) fechamento das ilhargas e gancho traseiro em fechadeira, 2 agulhas paralelas ou interlock, bitola mínima de 10 mm, rebatido com ponto corrente 2 agulhas paralelas; fechamento do entre pernas em interlock, bitola mínima de 10 mm; q) fixação do bolso, utilizar máquina reta, 1 agulha ou em pespontadeira de 2 agulhas; aplicação de overlok nas bordas desfiadas do tecido; r) estampa: constar o brasão do Município de Caxias do Sul e logo abaixo a inscrição: "Município de Caxias do Sul" - modelo padrão no bolso traseiro direito, além da inscrição "ATPV" e Classe de Risco; s) etiquetas na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações: nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ, identificação da composição do tecido, identificação do tamanho, data de fabricação (mês e ano), lote, número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho (CA), resumo dos procedimentos de lavagem e instruções para manutenção e conservação; t) deverá conter faixa refletiva de 5 cm de largura na cor prata e amarelo tendo as mesmas características ante chama e resistente a no mínimo 150 lavagens, sem perda de flexibilidade quando molhado; u) a faixa deverá ser aplicada a + ou - 15 cm abaixo do joelho; v) cor: cinza.	5	174,43	872,15
4	51500	UN	CAMISA ANTICHAMA - TAMANHO M: a) tecido composto por 88% de algodão e 12% fibras sintéticas ou 65% modacrílico, 33% aramida e 2% fibra de carbono; b) não permitir a propagação da chama depois de cessada a fonte de calor; c) atingir ATPV (Arc Thermal Performance Value - valor de desempenho térmico do arco elétrico) mínimo de 8,0 cal/cm²; d) cobrir a Classe de Risco II, conforme NFPA 70; e) características de conforto similares ou superiores às do tecido de algodão não resistente à chama; f) não causar dermatoses em contato com a pele do usuário; g) possuir alta solidez de cor a lavagem; h) possuir gramatura não superior a 275 g/m²; i) manter a característica ignífuga durante toda a vida útil da vestimenta; j) manter as características ignífuga durante as lavagens caseiras, sem limitações do número de lavagens; k) bolsos: 01 (um) frontal com 12 cm de largura x 15 cm de altura, chapados na altura do peito do lado esquerdo; l) mangas longas com punho tipo canhão com fechamento através de velcro (mínimo de 3 cm); m) colarinho tipo sport; n) abertura frontal com vista embutida e pesponto com pé de máquina, com 7 botões, em casas verticais, 1 botão para o colarinho, todos com 4 furos. A camisa deve conter, na parte do avesso da vista direita de quem veste, no mínimo, 2 botões (um de cada tamanho) para reposição; o) pala reta nas costas; p) os botões devem ser firmemente fixados; q) caseado horizontal, reto de 16 mm, e overlok nas partes desfiadas do tecido; r) todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear, pregar botões, bem como as operações de overlock e interlock, devem ser feitas com linha 100% meta-aramida antichamas, na cor do tecido, tendo de 3,5 a 4,0 pontos por centímetro; s) costura em máquina de interlock, bitola mínima de 7 mm; em máquina reta, 1 agulha, ponto fixo, para fixação e pesponto da gola, punhos, carcela, ombro, cava, vista, faixa, bainhas e barra; t) aplicação de overlok nas bordas desfiadas do tecido; u) etiquetas na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações: nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ, identificação da composição do tecido, identificação do tamanho, data de fabricação (mês e ano) e lote, número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA), procedimento de lavagem e instruções	15	200,09	3.001,35
					Valor Total	24.831,05





Item	Produto	Unid. Med.	Especificação do item	Quantidade	Valor Unitário	Total Item
			para manutenção e conservação; v) logomarca silkada: constar o brasão do Município de Caxias do Sul, e, logo abaixo a inscrição: "Município de Caxias do Sul" - no bolso esquerdo, além da inscrição "ATPV" e Classe de Risco; nas costas conter a inscrição: "Município de Caxias do Sul"; w) deverá conter faixa refletiva no tórax, nas costas e nas mangas, com 5 (cinco) cm largura, sendo de cor prata e amarelo, tendo as mesmas características antichama e resistente a no mínimo 150 lavagens, sem perda de reflexibilidade quando molhado; x) cor: cinza.			
5	51501	UN	CAMISA ANTICHAMA – TAMANHO G: a) tecido composto por 88% de algodão e 12% fibras sintéticas ou 65% modacrílico, 33% aramida e 2% fibra de carbono; b) não permitir a propagação da chama depois de cessada a fonte de calor; c) atingir ATPV (Arc Thermal Performance Value - valor de desempenho térmico do arco elétrico) mínimo de 8,0 cal/cm²; d) cobrir a Classe de Risco II, conforme NFPA 70; e) características de conforto similares ou superiores às do tecido de algodão não resistente à chama; f) não causar dermatoses em contato com a pele do usuário; g) possuir alta solidez de cor a lavagem; h) possuir gramatura não superior a 275 g/m²; i) manter a característica ignífuga durante toda a vida útil da vestimenta; j) manter as características ignífuga durante as lavagens caseiras, sem limitações do número de lavagens; k) bolsos: 01 (um) frontal com 12 cm de largura x 15 cm de altura, chapados na altura do peito do lado esquerdo; l) mangas longas com punho tipo canhão com fechamento através de velcro (mínimo de 3 cm); m) colarinho tipo sport; n) abertura frontal com vista embutida e pesponto com pé de máquina, com 7 botões, em casas verticais, 1 botão para o colarinho, todos com 4 furos; a camisa deve conter, na parte do avesso da vista direita de quem veste, no mínimo, 2 botões (um de cada tamanho) para reposição; o) pala reta nas costas; p) os botões devem ser firmemente fixados; q) caseado horizontal, reto de 16 mm e overlok nas partes desfiadas do tecido; r) todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear, pregar botões, bem como as operações de overlock e interlock, devem ser feitas com linha 100% meta-aramida antichamas, na cor do tecido, tendo de 3,5 a 4,0 pontos por centímetro; s) costura em máquina de interlock, bitola mínima de 7 mm; em máquina reta, 1 agulha, ponto fixo, para fixação e pesponto da gola, punhos, carcela, ombro, cava, vista, faixa, bainhas e barra; em máquina reta, 2 agulhas, para fixação e pesponto do bolso; t) aplicação de overlok nas bordas desfiadas do tecido; u) etiquetas na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações: nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ, identificação da composição do tecido, identificação do tamanho, data de fabricação (mês e ano) e lote, número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA), procedimento de lavagem e instruções para manutenção e conservação; v) logomarca silkada: constar o brasão do Município de Caxias do Sul, e, logo abaixo a inscrição: "Município de Caxias do Sul" - no bolso esquerdo, além da inscrição "ATPV" e Classe de Risco; nas costas conter a inscrição: "Município de Caxias do Sul"; w) deverá conter faixa refletiva no tórax, nas costas e nas mangas, com 5 (cinco) cm largura, sendo de cor prata e amarelo, tendo as mesmas características antichama e resistente a no mínimo 150 lavagens, sem perda de reflexibilidade quando molhado; x) cor: cinza.	30	200,09	6.002,70
6	51502	UN	CAMISA ANTICHAMA – TAMANHO GG: a) tecido composto por 88% de algodão e 12% fibras sintéticas ou 65% modacrílico, 33% aramida e 2% fibra de carbono; b) não permitir a propagação da chama depois de cessada a fonte de calor; c) atingir ATPV (Arc Thermal Performance Value - valor de desempenho térmico do arco elétrico) mínimo de 8,0 cal/cm²; d) cobrir a Classe de Risco II, conforme NFPA 70; e) características de conforto similares ou superiores às do tecido de algodão não resistente à chama; f) não causar dermatoses em contato com a pele do usuário; g) possuir alta solidez de cor a lavagem; h) possuir gramatura não superior a 275 g/m²; i) manter a característica ignífuga durante toda a vida útil da vestimenta; j) manter as características ignífuga durante as lavagens caseiras, sem limitações do número de lavagens; k) bolsos: 01 (um) frontal com 12 cm de largura x 15 cm de altura, chapados na altura do peito do lado esquerdo; l) mangas longas com punho tipo canhão com fechamento através de velcro (mínimo de 3 cm); m) colarinho tipo sport; n) abertura frontal com vista embutida e pesponto com pé de máquina, com 7 botões, em casas verticais, 1 botão para o colarinho, todos com 4 furos; a camisa deve conter, na parte do avesso da vista direita de quem veste, no mínimo, 2 botões (um de cada tamanho) para reposição; o) pala reta nas costas; p) os botões devem ser firmemente fixados; q) caseado horizontal, reto de 16 mm, e overlok nas partes desfiadas do tecido; r) todas as costuras para as operações de fechar, fixar, pespontar, casear, pregar botões, bem como as operações de overlock e interlock, devem ser feitas com linha 100% meta-aramida antichamas, na cor do tecido, tendo de 3,5 a 4,0 pontos por centímetro; s) costura em máquina de interlock, bitola mínima de 7 mm; em máquina reta, 1 agulha, ponto fixo, para fixação e pesponto da gola, punhos, carcela, ombro, cava, vista, faixa, bainhas e barra; em máquina reta, 2 agulhas, para fixação e pesponto do bolso; t) aplicação de overlok nas bordas desfiadas do tecido; u) etiquetas na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações: nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ, identificação da composição do tecido, identificação do tamanho, data de fabricação (mês e ano) e lote, número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego (CA), procedimento de lavagem e instruções para manutenção e conservação; v) logomarca silkada: constar o brasão do Município de Caxias do Sul, e, logo abaixo a inscrição: "Município de Caxias do Sul" - no bolso esquerdo, além da inscrição "ATPV" e Classe de Risco; nas costas conter a inscrição: "Município de Caxias do Sul";	5	200,09	1.000,45
					Valor Total	24.831,05





24805000140620

Item	Produto	Unid. Med.	Especificação do item	Quantidade	Valor Unitário	Total Item
			w) deverá conter faixa refletiva no tórax, nas costas e nas mangas, com 5 (cinco) cm largura, sendo de cor prata e amarelo, tendo as mesmas características antichama e resistente a no mínimo 150 lavagens, sem perda de reflexibilidade quando molhado; x) cor: cinza.			
Valor Total						24.831,05

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação	: 2024/194 - Executivo Administração Direta	Valor Utilizado :	24.831,05
Programa de Trabalho	: 02.07.04.122.0017.2044 - Despesas Gerenciadas pela Central de Compras		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso	: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação	: 0000000 - Não se aplica		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		

FINANCEIRO

ORDENADOR





24805000140620

Nome do documento: Pedido 2024_3225.PDF

Documento assinado por

DANIELA DE OLIVEIRA SILVA
DANIELA VIVIANE GOMES REIS

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMRHL-GFIN / 26914
PMCXSUL / SMRHL-GAB / 3247

Data

07/06/2024 09:53:28
07/06/2024 13:58:51





	MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL PODER EXECUTIVO ADM DIRETA	07/06/2024 09:37
	Termo - Pedido de Compra (Caxias)	Página 1 de 3
		FERNANDO CLAUDIO BALDANCA

Número : 2024 / 3227 Data : 07/06/2024

Requisitante /		
[7] EXECUTIVO, ADMINISTRACAO DIRETA/SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS E LOGISTICA/SECRETARIA MUNICIPAL		
Prazo de entrega	Situação do Pedido	Fechado
Endereço de entrega		
Finalidade		
Fornecimento de equipamentos de proteção para eletricitistas para atender as necessidades da Administração Pública Municipal.		

Item	Produto	Unid. Med.	Especificação do item	Quantidade	Valor Unitário	Total Item
1	51423	UN	BLUSÃO ANTICHAMAS – TAMANHO M: a) 1.ª e 2.ª camadas de tecido composto de 88% de algodão e 12% fibras sintéticas ou 48% modacrílico, 37% fibra celulósica e 15% para-aramida ou 65% modacrílico, 33% aramida e 2% fibra de carbono. 3.ª Camada: (Tecido Interno) O tecido da barreira térmica deverá ser em 80% metaaramida e 20% Rayon FR, costurado senoidalmente a um tecido 50% meta-aramida e 50% modacrílico com gramatura total de 270 g/m², ou outro tecido com as mesmas propriedades térmicas e resistente a chamas. b) não permitir a propagação da chama depois de cessada a fonte de calor; c) atingir ATPV (Arc Thermal Performance Value - valor de desempenho térmico do arco elétrico) mínimo de 8,0 cal/cm²; d) cobrir a Classe de Risco II, conforme NFPA 70; e) características de conforto similares ou superiores às do tecido de algodão não resistente à chama; f) não causar dermatoses em contato com a pele do usuário; g) possuir alta solidez de cor a lavagem; h) possuir gramatura não superior a 275 g/m²; i) manter as características ignífuga durante as lavagens caseiras, sem limitações do número de lavagens e durante toda a vida útil da vestimenta; j) logomarca estampada: constar o brasão do Município e logo abaixo, a inscrição: “Município de Caxias do Sul”, na parte frontal esquerda na altura do tórax, 2 (dois) cm acima da faixa refletiva, com 7,5 (sete vírgula cinco) cm de largura e 5 (cinco) cm de altura; k) deverá também constar a logomarca “Município de Caxias do Sul” na parte traseira do blusão na medida 18 (dezoito) cm de largura e 12 (doze) cm de altura, 2 (dois) cm acima da faixa refletiva; l) faixa refletiva: faixa fluorescente amarelo no tórax, nas costas e nas mangas, com 5 (cinco) cm largura, combinada com tarja refletiva prata e amarela, tendo suas características antichamas e resistente a no mínimo 150 lavagens, sem perda de reflexibilidade quando molhado e deve localizar-se 17 (dezesete) cm abaixo da gola, em posição coincidente à faixa refletiva da camisa antichamas; m) modelo: confeccionada em talhe reto, sem bolsos; n) gola tipo esporte, entretelada e cortada em ângulo de 45°, medidas: pontas: 10 (dez) cm, centro: 8 (oito) cm; o) cós de 5 (cinco) cm com elástico embutido na parte traseira; p) mangas compridas e punhos com elástico embutido e costurado; q) punho: 4 (quatro) cm de largura com elástico embutido para ajuste; r) fechamento: abertura frontal com fechamento através de zíper não metálico coberto por carcela com velcro; s) costuras: ponto corrente 2 agulhas paralelas ou interlock bitola média ou larga para o fechamento das ilhargas, ombros e colocação das mangas; ponto corrente pespontado para a fixação dos elásticos; ponto fixo 1 agulha para fixação da gola, cós e para pespontar; overlok nas partes desfiadas do tecido ponto fixo, duas agulhas paralelas, bitola média, pespontado, para acabamento da gola e do cós na parte frontal; t) etiqueta na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações: nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ, identificação da composição do tecido, identificação do tamanho, data de fabricação (mês e ano), lote, número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Previdência Social (CA), resumo dos procedimentos de lavagem e instruções para manutenção e conservação; u) cor cinza.	5	448,82	2.244,10
2	51424	UN	BLUSÃO ANTICHAMAS – TAMANHO G: a) 1.ª e 2.ª camadas de tecido composto de 88% de algodão e 12% fibras sintéticas ou 48% modacrílico, 37% fibra celulósica e 15% para-aramida ou 65% modacrílico, 33% aramida e 2% fibra de carbono. 3.ª Camada: (Tecido Interno) O tecido da barreira térmica deverá ser em 80% metaaramida e 20% Rayon FR, costurado senoidalmente a um tecido 50% meta-aramida e 50% modacrílico com gramatura total de 270 g/m², ou outro tecido com as mesmas propriedades térmicas e resistente a chamas. b) não permitir a propagação da chama depois de cessada a fonte de calor; c) atingir ATPV (Arc Thermal Performance Value - valor de desempenho térmico do arco elétrico) mínimo de 8,0 cal/cm²; d) cobrir a Classe de Risco II, conforme NFPA 70; e) características de conforto similares ou superiores às do tecido de algodão não resistente à chama; f) não causar dermatoses em contato com a pele do usuário; g) possuir alta solidez de cor a lavagem; h) possuir gramatura não superior a 275 g/m²; i) manter as características ignífuga durante as lavagens caseiras, sem limitações do número de lavagens e durante toda a vida útil da vestimenta; j) logomarca estampada: constar o brasão do Município e logo abaixo, a inscrição: “Município de Caxias do Sul”, na parte frontal esquerda na altura do tórax, 2 (dois) cm acima da faixa refletiva, com 7,5 (sete vírgula cinco) cm de largura e 5 (cinco) cm de altura; k) deverá também constar a logomarca “Município de Caxias do Sul” na parte traseira do blusão	20	448,82	8.976,40
					Valor Total	16.606,34





Item	Produto	Unid. Med.	Especificação do item	Quantidade	Valor Unitário	Total Item
			na medida 18 (dezoito) cm de largura e 12 (doze) cm de altura, 2 (dois) cm acima da faixa refletiva; l) faixa refletiva: faixa fluorescente amarelo no tórax, nas costas e nas mangas, com 5 (cinco) cm largura, combinada com tarja refletiva prata e amarela, tendo suas características antichamas e resistente a no mínimo 150 lavagens, sem perda de reflexibilidade quando molhado e deve localizar-se 17 (dezesete) cm abaixo da gola, em posição coincidente à faixa refletiva da camisa antichamas; m) modelo: confeccionada em talhe reto, sem bolsos; n) gola tipo esporte, entretelada e cortada em ângulo de 45°, medidas: pontas: 10 (dez) cm, centro: 8 (oito) cm; o) cós de 5 (cinco) cm com elástico embutido na parte traseira; p) mangas compridas e punhos com elástico embutido e costurado; q) punho: 4 (quatro) cm de largura com elástico embutido para ajuste; r) fechamento: abertura frontal com fechamento através de zíper não metálico coberto por carcela com velcro; s) costuras: ponto corrente 2 agulhas paralelas ou interlock bitola média ou larga para o fechamento das ilhargas, ombros e colocação das mangas; ponto corrente pespontado para a fixação dos elásticos; ponto fixo 1 agulha para fixação da gola, cós e para pespontar; overlok nas partes desfiadas do tecido ponto fixo, duas agulhas paralelas, bitola média, pespontado, para acabamento da gola e do cós na parte frontal; t) etiqueta na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações: nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ, identificação da composição do tecido, identificação do tamanho, data de fabricação (mês e ano), lote, número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Previdência Social (CA), resumo dos procedimentos de lavagem e instruções para manutenção e conservação; u) cor cinza.			
3	51426	UN	BLUSÃO ANTICHAMAS – TAMANHO GG: a) 1.ª e 2.ª camadas de tecido composto de 88% de algodão e 12% fibras sintéticas ou 48% modacrílico, 37% fibra celulósica e 15% para-aramida ou 65% modacrílico, 33% aramida e 2% fibra de carbono. 3.ª Camada: (Tecido Interno) O tecido da barreira térmica deverá ser em 80% metaaramida e 20% Rayon FR, costurado senoidalmente a um tecido 50% meta-aramida e 50% modacrílico com gramatura total de 270 g/m², ou outro tecido com as mesmas propriedades térmicas e resistente a chamas. b) não permitir a propagação da chama depois de cessada a fonte de calor; c) atingir ATPV (Arc Thermal Performance Value - valor de desempenho térmico do arco elétrico) mínimo de 8,0 cal/cm²; d) cobrir a Classe de Risco II, conforme NFPA 70; e) características de conforto similares ou superiores às do tecido de algodão não resistente à chama; f) não causar dermatoses em contato com a pele do usuário; g) possuir alta solidez de cor a lavagem; h) possuir gramatura não superior a 275 g/m²; i) manter as características ignífuga durante as lavagens caseiras, sem limitações do número de lavagens e durante toda a vida útil da vestimenta; j) logomarca estampada: constar o brasão do Município e logo abaixo, a inscrição: “Município de Caxias do Sul”, na parte frontal esquerda na altura do tórax, 2 (dois) cm acima da faixa refletiva, com 7,5 (sete vírgula cinco) cm de largura e 5 (cinco) cm de altura; k) deverá também constar a logomarca “Município de Caxias do Sul” na parte traseira do blusão na medida 18 (dezoito) cm de largura e 12 (doze) cm de altura, 2 (dois) cm acima da faixa refletiva; l) faixa refletiva: faixa fluorescente amarelo no tórax, nas costas e nas mangas, com 5 (cinco) cm largura, combinada com tarja refletiva prata e amarela, tendo suas características antichamas e resistente a no mínimo 150 lavagens, sem perda de reflexibilidade quando molhado e deve localizar-se 17 (dezesete) cm abaixo da gola, em posição coincidente à faixa refletiva da camisa antichamas; m) modelo: confeccionada em talhe reto, sem bolsos; n) gola tipo esporte, entretelada e cortada em ângulo de 45°, medidas: pontas: 10 (dez) cm, centro: 8 (oito) cm; o) cós de 5 (cinco) cm com elástico embutido na parte traseira; p) mangas compridas e punhos com elástico embutido e costurado; q) punho: 4 (quatro) cm de largura com elástico embutido para ajuste; r) fechamento: abertura frontal com fechamento através de zíper não metálico coberto por carcela com velcro; s) costuras: ponto corrente 2 agulhas paralelas ou interlock bitola média ou larga para o fechamento das ilhargas, ombros e colocação das mangas; ponto corrente pespontado para a fixação dos elásticos; ponto fixo 1 agulha para fixação da gola, cós e para pespontar; overlok nas partes desfiadas do tecido ponto fixo, duas agulhas paralelas, bitola média, pespontado, para acabamento da gola e do cós na parte frontal; t) etiqueta na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações: nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ, identificação da composição do tecido, identificação do tamanho, data de fabricação (mês e ano), lote, número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Previdência Social (CA), resumo dos procedimentos de lavagem e instruções para manutenção e conservação; u) cor cinza.	10	448,82	4.488,20
4	51427	UN	BLUSÃO ANTICHAMAS – TAMANHO EXG: a) 1.ª e 2.ª camadas de tecido composto de 88% de algodão e 12% fibras sintéticas ou 48% modacrílico, 37% fibra celulósica e 15% para-aramida ou 65% modacrílico, 33% aramida e 2% fibra de carbono. 3.ª Camada: (Tecido Interno) O tecido da barreira térmica deverá ser em 80% metaaramida e 20% Rayon FR, costurado senoidalmente a um tecido 50% meta-aramida e 50% modacrílico com gramatura total de 270 g/m², ou outro tecido com as mesmas propriedades térmicas e resistente a chamas. b) não permitir a propagação da chama depois de cessada a fonte de calor; c) atingir ATPV (Arc Thermal Performance Value - valor de desempenho térmico do arco elétrico) mínimo de 8,0 cal/cm²; d) cobrir a Classe de Risco II, conforme NFPA 70; e) características de conforto similares ou superiores às do tecido de algodão não resistente à chama; f) não causar dermatoses em contato com a pele do usuário; g) possuir alta solidez de cor a lavagem; h) possuir gramatura não superior a 275 g/m²; i) manter as características ignífuga durante as lavagens caseiras, sem limitações do número de lavagens e durante toda a vida útil da vestimenta;	2	448,82	897,64
					Valor Total	16.606,34





Item	Produto	Unid. Med.	Especificação do Item	Quantidade	Valor Unitário	Total Item
			j) logomarca estampada: constar o brasão do Município e logo abaixo, a inscrição: "Município de Caxias do Sul", na parte frontal esquerda na altura do tórax, 2 (dois) cm acima da faixa refletiva, com 7,5 (sete vírgula cinco) cm de largura e 5 (cinco) cm de altura; k) deverá também constar a logomarca "Município de Caxias do Sul" na parte traseira do blusão na medida 18 (dezoito) cm de largura e 12 (doze) cm de altura, 2 (dois) cm acima da faixa refletiva; l) faixa refletiva: faixa fluorescente amarelo no tórax, nas costas e nas mangas, com 5 (cinco) cm largura, combinada com tarja refletiva prata e amarela, tendo suas características antichamas e resistente a no mínimo 150 lavagens, sem perda de reflexibilidade quando molhado e deve localizar-se 17 (dezesete) cm abaixo da gola, em posição coincidente à faixa refletiva da camisa antichamas; m) modelo: confeccionada em talhe reto, sem bolsos; n) gola tipo esporte, entretelada e cortada em ângulo de 45°, medidas: pontas: 10 (dez) cm, centro: 8 (oito) cm; o) cós de 5 (cinco) cm com elástico embutido na parte traseira; p) mangas compridas e punhos com elástico embutido e costurado; q) punho: 4 (quatro) cm de largura com elástico embutido para ajuste; r) fechamento: abertura frontal com fechamento através de zíper não metálico coberto por carcela com velcro; s) costuras: ponto corrente 2 agulhas paralelas ou interlock bitola média ou larga para o fechamento das ilhargas, ombros e colocação das mangas; ponto corrente pespontado para a fixação dos elásticos; ponto fixo 1 agulha para fixação da gola, cós e para pespontar; overlok nas partes desfiadas do tecido ponto fixo, duas agulhas paralelas, bitola média, pespontado, para acabamento da gola e do cós na parte frontal; t) etiqueta na parte interna, contendo de forma legível e indelével, as seguintes informações: nome ou marca comercial do fabricante e CNPJ, identificação da composição do tecido, identificação do tamanho, data de fabricação (mês e ano), lote, número do Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho e Previdência Social (CA), resumo dos procedimentos de lavagem e instruções para manutenção e conservação; u) cor cinza.			
					Valor Total	16.606,34

Dotações utilizadas pelo Pedido :

Dotação	: 2024/194 - Executivo Administração Direta	Valor Utilizado :	16.606,34
Programa de Trabalho	: 02.07.04.122.0017.2044 - Despesas Gerenciadas pela Central de Compras		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte de Recurso	: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação	: 0000000 - Não se aplica		
Rubrica Item	: 3.3.90.30.28.00.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		

FINANCEIRO

ORDENADOR





24805000140620

Nome do documento: Pedido 2024_3227.PDF

Documento assinado por

DANIELA DE OLIVEIRA SILVA
DANIELA VIVIANE GOMES REIS

Órgão/Grupo/Matrícula

PMCXSUL / SMRHL-GFIN / 26914
PMCXSUL / SMRHL-GAB / 3247

Data

07/06/2024 09:53:22
07/06/2024 13:58:51

